

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2017**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Direção do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA da Universidade Federal de Santa Maria, retifica o item 2.2 do Edital 03/2017 DERCA, que estava em divergência com o item 3.2, que está correto.

Onde se lê:

“2.2 A seleção do presente edital será para o desenvolvimento em dupla de trabalho temporário de, no mínimo, 4 meses, devendo a carga horária de 12h semanais ser cumprida de abril a julho, todas as terças, quartas e sextas-feiras, das 13h00min às 17h00min, o que garantirá o recebimento da bolsa referente a este período.

Entenda-se:

‘2.2 A seleção do presente edital será para o desenvolvimento em dupla de trabalho temporário de, no mínimo, 4 meses, devendo a carga horária de 12h semanais ser cumprida de abril a julho, todas as terças, quartas e **quintas-feiras**, das 13h00min às 17h00min, o que garantirá o recebimento da bolsa referente a este período.’, bem como informa o item 3.2 do Edital 03/2017 DERCA

Santa Maria, 27 de março de 2017.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
EDITAL Nº 03/2017**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Direção do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que, no período de **27 a 31 de março de 2017**, estarão abertas as inscrições, para seleção de **02 bolsistas** - Bolsa DERCA, para o desenvolvimento de atividades de apoio no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, conforme descrito a seguir:

**1 CRONOGRAMA**

<b>27 a 31 de março de 2017</b>	<b>Período de inscrições à seleção de bolsista do DERCA, por e-mail.</b>
<b>03 de abril de 2017</b>	<b>Publicação da listagem de candidatos com inscrição válida.</b>
<b>04 de abril de 2017</b>	<b>Entrevista com os candidatos com inscrição válida.</b>
<b>05 de abril de 2017</b>	<b>Publicação da listagem de candidatos classificados.</b>
<b>06 e 07 de abril de 2017</b>	<b>Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.</b>
<b>10 de abril de 2017</b>	<b>Publicação após prazo de recurso da listagem dos candidatos classificados.</b>
<b>11 de abril de 2017</b>	<b>Início das atividades no DERCA.</b>

**2 NATUREZA DO TRABALHO E DURAÇÃO DA BOLSA**

2.1 O trabalho a ser desenvolvido em dupla pelos dois bolsistas a serem selecionados por meio deste edital é de auxílio para a conferência e organização de determinados documentos do arquivo corrente do DERCA, sob orientação e supervisão de servidores do Departamento.

2.2 A seleção do presente edital será para o desenvolvimento em dupla de trabalho temporário de, no mínimo, 4 meses, devendo a carga horária de 12h semanais ser cumprida de abril a julho, todas as terças, quartas e **quintas-feiras**, das 13h00min às 17h00min, o que garantirá o recebimento da bolsa referente a este período.

2.3 Havendo interesse do DERCA e dos(as) bolsistas selecionados(as), a bolsa poderá ser renovada por tempo indeterminado e os(as) bolsistas poderão desenvolver outras atividades de apoio.

2.4 Não havendo cumprimento da carga horária nos dias e horários descritos no item 3 do presente edital, ou não havendo comprometimento do(a) bolsista com o trabalho a ser desenvolvido, o DERCA poderá, a qualquer tempo, rescindir o contrato de bolsa e convocar candidato suplente.

### **3 PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO E HABILIDADES NECESSÁRIAS**

3.1 O(a) candidato(a) deve ser aluno(a) regular da UFSM, sem situação de Trancamento Total referente ao 1º semestre letivo de 2017;

3.2 O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, ter disponibilidade de **12 horas semanais**, conforme o quadro a seguir

<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>
<b>13h00min às 17h00min</b>	<b>13h00min às 17h00min</b>	<b>13h00min às 17h00min</b>

3.3 O candidato que não puder cumprir 12 horas semanais de carga horária para trabalho no DERCA, nas terças, quartas e quintas-feiras, das 13h às 17h, não poderá se inscrever para a seleção.

3.4 O(a) candidato(a) não poderá estar vinculado a outra bolsa, independentemente do órgão pagador.

3.5 É desejável que o(a) candidato(a) tenha conhecimento básico de Excel e noções de arquivo.

### **4 INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição deverá ser feita, de **27 a 31 de março de 2017**, pelo e-mail [derca@ufsm.br](mailto:derca@ufsm.br), contendo no assunto "INSCRIÇÃO BOLSISTA – MARÇO 2017". No corpo do e-mail, o candidato deverá informar o nome completo, número de matrícula e nome do curso, com o seguinte texto, substituindo os espaços pelas informações pessoais: "**Eu, \_\_\_\_\_, nº de matrícula \_\_\_\_\_, aluno(a) regular do Curso de \_\_\_\_\_, tenho disponibilidade para trabalhar no DERCA de terça a quinta-feira, das 13h às 17h, de abril a julho e solicito inscrição no processo seletivo para bolsista. Att.**".

4.2 Terá a inscrição válida o(a) candidato(a) que seguir as orientações do item 4.1 e que se enquadrar nos pré-requisitos descritos no item 3, sendo divulgada, no dia **03 de abril de 2017**, a listagem de candidatos inscritos aptos à participação da entrevista.

## 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DA NOTA PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

### 5.1 Etapa 1:

ENTREVISTA de peso 100,0: No dia **04 de abril de 2017**, os candidatos deverão comparecer ao DERCA para entrevista. O horário das entrevistas será divulgado no dia 03 de abril de 2017, juntamente com a listagem dos candidatos aptos à participação. O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista com documento de identificação: RG ou carteirinha da biblioteca.

### 5.2 Etapa 2:

ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR: Para composição da nota final da seleção de bolsistas para o DERCA, será contabilizada a média do aluno no curso à nota obtida na entrevista.

5.3 COMPOSIÇÃO DA NOTA PARA SELEÇÃO: A nota final para a seleção dos melhores classificados será composta da seguinte maneira, sendo melhor classificado o candidato com a maior nota, de 0 a 100:

Nota da Entrevista + Média das notas do Curso = Nota da seleção

2

## 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será divulgado na página da UFSM e do DERCA, ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), em "EDITAIS") no dia **05 de abril de 2017**, havendo prazo para a interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.

6.2 O resultado final após recursos será divulgado na página da UFSM e do DERCA ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), em "EDITAIS") no dia **10 de abril de 2017**, segunda-feira.

## 7 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 O candidato que julgar pertinente poderá interpor recurso ao resultado da seleção, por meio da abertura de processo administrativo no Protocolo Geral da UFSM, destinado ao DERCA.

7.2 PRAZO PARA RECURSO: dias **06 e 07 de abril de 2017**.

7.3 LOCAL PARA RECURSO: Protocolo Geral da UFSM, Reitoria. Av. Roraima, nº 1000, Prédio 47, térreo. Protocolo Geral. Santa Maria/RS, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min. O processo administrativo de recurso ao resultado da seleção deve ser endereçado ao DERCA.

## **8 INÍCIO DAS ATIVIDADES**

8.1 Os dois bolsistas classificados deverão iniciar as atividades no DERCA no dia **11 de abril de 2017**, terça-feira, às 13h00min.

8.2 No dia 11 de abril de 2017, início das atividades, os(as) candidatos(as) classificados deverão comparecer ao DERCA com a documentação descrita no item 9.

8.3 Se o candidato classificado não comparecer ao DERCA para o início das atividades, será desclassificado e será convocado o suplente.

8.4 O endereço do DERCA é o seguinte:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
Av. Roraima, nº 1000, Prédio 48D  
Santa Maria/RS

## **9 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS APROVADOS NA SELEÇÃO**

9.1 Cópia de documento de identidade com número de CPF, ou cópia do RG e do CPF;

9.2 Comprovante de **conta corrente** no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal em nome do(a) bolsista, não podendo ser conta poupança.

9.3 O(A) candidato(a) deverá apresentar a documentação descrita nos itens 9.1 e 9.2 no dia **11 de abril de 2017**, início das atividades no DERCA para que seja possível o cadastro para pagamento da bolsa.

## **10 VALOR MENSAL DA BOLSA:**

10.1 O valor mensal da bolsa será de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

## **11 VALIDADE DO PRESENTE EDITAL E CONVOCAÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS**

11.1 O presente edital tem validade de 6 meses, a contar da data de sua publicação.

11.2 Havendo, futuramente, recursos financeiros para mais bolsas, o DERCA poderá convocar candidatos suplentes, sem rescindir os contratos anteriores.

11.3 Para futuras convocações, o DERCA poderá estipular outros dias e horários de trabalho dos bolsistas.

Santa Maria, 27 de março de 2017.

Francisco Antonio dos Santos Lovato  
Diretor do Departamento de Registro e  
Controle Acadêmico - DERCA/UFSM